



Esalq

Reservas legais são tema de pesquisa

Há um conflito entre interesses públicos e privados em relação ao novo Código Florestal que está sendo votado no Senado. Um dos pontos polêmicos, o uso da reserva legal, foi foco de pesquisa desenvolvida na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq) que analisou o uso sustentável dessas áreas.

O dissertação de Ana Cláudia Sant'Anna, desenvolvida no programa de pós-graduação (PPG) em Economia Aplicada, investigou o custo de oportunidade da reserva legal e avaliou a viabilidade de geração de renda pelo uso do cerrado em pé mediante o extrativismo do pequi. Como custo de oportu-

nidade, considerou-se o cultivo da soja. "Um uso rentável da RL incentivaria o proprietário a mantê-la e, conseqüentemente, conservaria o Cerrado e reduziria a necessidade de fiscalização das RLs pelo governo", declara a pesquisadora.

A pesquisa comparou a margem bruta por hectare do extrativismo do pequi com aquela obtida pelo cultivo da soja e, se a primeira atividade seria atrativa o suficiente para o proprietário cumprir, por interesse próprio, o Código Florestal.

A hipótese de que o extrativismo sustentável do pequi em RL constitui uma forma de amenizar as per-

das do proprietário e de incentivá-lo à conservação do Cerrado em propriedade privada foi confirmada.

As áreas de estudo foram as microrregiões de Iporá (GO) e Pirapora (MG), pois as duas praticam o extrativismo do pequi e a produção de soja e ambas possuem características semelhantes aos locais com informações sobre os custos de produção para o extrativismo e para a soja, estimadas pela Conab.

"Considerou-se como extrativismo sustentável a coleta de 36,3% dos frutos. A margem bruta do cultivo da soja foi estimada utilizando informações da Conab. Já a margem bruta da extração

sustentável do pequi por hectare, simulada pelo método de Monte Carlo, foi subtraída da margem bruta de um hectare de soja", explica.

Os principais resultados da pesquisa indicam que reservas legais com dez ou mais árvores de pequi por hectare, em Iporá e Pirapora, vendidos nos Ceasas de Minas Gerais, geram uma margem bruta maior ou igual àquela obtida com a produção da soja. Em Iporá, o extrativismo sustentável do pequi em RL não é viável quando o fruto é comercializado no Ceasa-Go. O estudo ainda sinalizou que, em certos casos, o extrativismo do pequi gerou uma margem bruta superior à da soja.